

DATERRA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-ME

3265

DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ (MF) nº 10.477.919/0001-24

Rua Francisco Gonçalves, nº 103, bairro Central Parque, CEP: 61760-000

Eusébio – Ceará

4ª ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

O titular adiante nomeado e qualificado:

1. **JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em Independência, estado do Ceará, em 25 de fevereiro de 1.974, portador do RG nº 99010457711 SSP-CE e CPF nº 574.671.023-72, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito na Rua Mônaco, nº 215, apto 201, bloco 28, bairro Parangaba, CEP: 60.710-590,

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada, denominada “**DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**”, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no município de Eusébio, estado do Ceará, sito a Rua Francisco Gonçalves, nº 103, bairro Central Parque, CEP: 61760-000, CNPJ(MF) – 10.477.919/0001-24, **RESOLVE** na melhor forma de direito alterar o Ato Constitutivo de Eireli registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23600039802, por despacho em 09 de outubro de 2014, delibera, por este instrumento, aditar o referido Ato Constitutivo de Eireli, nos termos que se seguem:

1ª CLÁUSULA

Por este ato, o titular, resolve aumentar o capital integralizado para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), mediante a subscrição e integralização no capital, conforme abaixo:

- (i) O titular **JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE** subscreve 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) realizando a integralização neste ato mediante a absorção de reserva de lucros regularmente registradas na contabilidade.

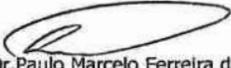
2ª CLÁUSULA

Tendo em vista o aumento de capital deliberado na cláusula anterior deste instrumento, o capital integralizado desta empresa passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Titular	Valor Total (R\$)	% capital
Jaime Dean Sousa Alexandre	R\$ 1.000.000,00	100,00%



1/5


Dr. Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Advogado OAB/CE – 11.994

266

DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ (MF) nº 10.477.919/0001-24

Rua Francisco Gonçalo, nº 103, bairro Central Parque, CEP: 61760-000

Eusébio – Ceará

4ª ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

3ª CLÁUSULA

Em virtude de todas as alterações havidas no instrumento de constituição de EIRELI, o titular RESOLVE, por este ato, consolidar os termos do referido instrumento, incorporando as modificações promovidas em instrumentos de alterações anteriores, através do presente, adequando-o à nova realidade da empresa e, por fim, transcrevê-lo abaixo, por seu interior teor, constituindo parte integrante e indissociável deste instrumento:

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI CONSOLIDADO
DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**

A parte adiante nomeada e qualificada:

JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em Independência, estado do Ceará, em 25 de fevereiro de 1.974, portador do RG nº 99010457711 SSP-CE e CPF nº 574.671.023-72, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito na Rua Mônaco, nº 215, apto 201, bloco 28, bairro Parangaba, CEP: 60.710-590,

Constituiu a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, disciplinada pelo art. 980-A, da Lei 10.406/2002, rege-se pelas cláusulas estabelecidas no presente instrumento particular de CONSTITUIÇÃO desta, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A empresa que é constituída na forma da legislação aplicável em vigor, sob a forma de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, denomina-se **"DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME,"** e tem sede e foro jurídico no município do Eusébio, estado do Ceará, sito na Rua Francisco Gonçalo, nº 103, bairro Central Parque, CEP.: 61.760-000, CNPJ (MF) nº 10.477.919/0001-24.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS ESTABELECIMENTOS

A Empresa poderá abrir, manter e fechar, a qualquer tempo, estabelecimentos filiais, depósitos abertos, depósitos fechados, escritórios administrativos e de representação, no país ou no exterior, a qualquer tempo e declara que não possui filial;

CLÁUSULA TERCEIRA

**DO INÍCIO E TEMPO DE DURAÇÃO
DA EMPRESA**

A empresa iniciou suas atividades em 03 de outubro de 2008 e tem prazo indeterminado de duração.



Dr. Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Advogado OAB/CE – 11.994

2267

DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ (MF) nº 10.477.919/0001-24

Rua Francisco Gonçalo, nº 103, bairro Central Parque, CEP: 61760-000

Eusébio – Ceará

4ª ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

CLÁUSULA QUARTA

DO OBJETO

O objeto da empresa compreende o exercício das seguintes atividades:

1. A prestação de serviços de construção civil;
2. A prestação de serviços de engenharia de agronomia e irrigação;
3. Elaboração e execução de projetos produtivos;
4. Elaboração e execução de projetos de abastecimentos de água manancial, subterrânea e superficial através de redes de distribuição domiciliar, canal, sifão, adutora, dessalinizadores;
5. A perfuração e instalação de poços tubular profundos, rasos, amazonas, cacimbão;
6. A construção de chafarizes e reservatórios elevados, apoiados e subterrados;
7. A prestação de serviços de manutenção de sistemas de esgotamento sanitário com coleta e tratamento de dejetos, interligações, ligações internas das residências às redes coletoras e a estações de tratamento, fossas sépticas, sumidouros ou leito de percolação;
8. A prestação de serviços de instalação hidrosanitárias, banheiros, pias e sistemas de tratamento;
9. A prestação de serviços de sondagem à percussão e rotativa;
10. A prestação de serviços de cravação de estacas;
11. A prestação de serviços de engenharia de solos, topografia, perfuração, limpeza e desobstrução de poços profundos;
12. A prestação de serviços de rebaixamento de lençol freático, locação de compressores, perfuratrizes e rompedores;
13. A contratação e terceirização de pessoal com mão de obra especializada e não especializada, máquinas, equipamentos e veículos;
14. A elaboração e execução de projetos de arquitetura e urbanismo, limpeza de imóveis e vias públicas e privadas;
15. A locação de veículos leves e pesados;
16. A manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica;
17. A prestação de serviços de construção de redes áreas de distribuição de energia elétrica em alta, média e baixa tensão.
18. Locação de mão de obra temporária
19. Aluguel de imóveis próprios

CLÁUSULA QUINTA

DO CAPITAL

O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE.

CLÁUSULA SEXTA

DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.



Dr. Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Advogado OAB/CE – 11.994

DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ (MF) nº 10.477.919/0001-24

Rua Francisco Gonçalo, nº 103, bairro Central Parque, CEP: 61760-000

Eusébio – Ceará

4ª ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

CLÁUSULA SÉTIMA

**DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO
NOME EMPRESARIAL**

A administração da empresa será exercida pelo titular desta empresa, Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE., investido de pleno poder e de autoridade para administrar os negócios da empresa em todas as suas operações e representará esta ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo para isso assinar todo e qualquer documento de interesse junto à Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Prefeituras, INSS, bancos públicos e privados em suas operações de abertura, movimentação, autorização e fechamento de contas, assinar qualquer documento junto a órgãos públicos e/ou privados, inclusive compra e venda de imóveis, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, contudo, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA

**DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Ao término de cada exercício financeiro, que coincidirá com o ano civil, em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados, conforme o art. 1.065, do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

CLÁUSULA NONA

NÃO PARTICIPAÇÃO DE OUTRA EIRELI

O Titular Administrador, Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE declara, sob as penas da Lei que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

CLÁUSULA DÉCIMA

DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

As dúvidas, questionamentos ou controvérsias que derivarem deste ato constitutivo, quando se tratarem de direitos patrimoniais disponíveis, serão resolvidos através de Mediação ou Arbitragem, nos termos da Lei nº. 9.307/1996. No caso de direitos indisponíveis, fica eleito o foro da localização da sede da Empresa, como o competente para dirimir as pendências.

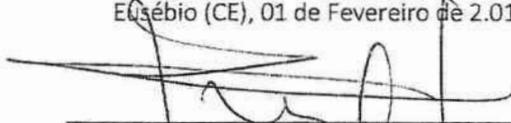



Dr. Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Advogado OAB/CE – 11.994

DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ (MF) nº 10.477.919/0001-24
Rua Francisco Gonçalo, nº 103, bairro Central Parque, CEP: 61760-000
Eusébio – Ceará
4ª ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Encerra-se o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro de Comércio para que produza os efeitos de direito.

Eusébio (CE), 01 de Fevereiro de 2.016



Jaime Dean Sousa Alexandre
Titular Administrador

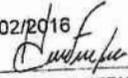
TESTEMUNHAS



Felipe Caldas de Moraes
CPF nº 041.775.283-07
RG nº 2002010266388 SSP-CE



Francisco Rui Rocha
CPF nº 703.370.713-49
RG nº 90025003661 SSP-CE

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2016
SOB Nº: 20160180120
Protocolo: 16/018012-0, DE 05/02/2016
Empresa: 23 6 0003980 2
DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI – ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Esportes - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344041 - Fax: (51) 3344500

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 05021602161047270328-5; Data: 16/02/2016 10:47:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV88060-WXAO.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular


Dr. Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Advogado OAB/CE – 11.994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/02/2016 às 12:18:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a18e2ff59f8ca40d02f1346cd57a1e0896187194863f90a987f31823fe153f8b5b41fac0361d157d9673ecb926af5ae5d5a20bedb9d5ab60bdee0a57f9945f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

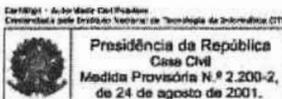
Esta certidão tem a sua validade até: 16/02/2017 às 10:47:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 488715

Código de Controle da Autenticação:

05021602161047270328-1 a 05021602161047270328-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



2271

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 99010457711 SSPDS CE

CPF
 574.671.023-72

DATA DE NASCIMENTO
 25/02/1974

FILIAÇÃO
 RAIMUNDO ALEXANDRE DE LIMA
 MARIA DE FATIMA SOUSA LIMA

FIMESAD
 ACC
 CATEGIA
 D

Nº REGISTRO
 01565430630

VALIDADEZ
 05/01/2021

1ª HABILITACAO
 10/05/1996

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL
 1233303309

OBSERVAÇÕES
 SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FORTALEZA, CE

DATA EMISSAO
 08/01/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
 35176584078
 CE151541671

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1233303309

DETRAN - CE (CARA)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Estácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3244-9494 - Fax: (51) 3244-9383

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou M.

Cód. Autenticação: 05020205161547530534-1; Data: 02/05/2016 15:47:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADH24366-SCYA
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Be. Valber da Miranda Cavalcane
 Titular

2272

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/05/2016 às 16:44:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13a03b73dec2dbca0a707508af92b3e3e50a929388220266c936816cc
83439d2b5b41fac0361d157d9673ecb926af5ae7da43b3f1ed79e22a75f50305588c181

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

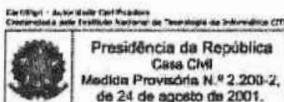
Esta certidão tem a sua validade até: 02/05/2017 às 15:48:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 525189

Código de Controle da Autenticação:

05020205161547530534-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.477.919/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2008
NOME EMPRESARIAL DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DATERRA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FRANCISCO GONCALO	NÚMERO 103	COMPLEMENTO
CEP 61.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRAL PARQUE	MUNICÍPIO EUSEBIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DATERRA@DATERRACONSTRUCOES.COM.BR		UF CE
TELEFONE (85) 3495-3644		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/01/2017 às 18:01:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F. 06.371365-9	
RAZÃO SOCIAL DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME					
ENDEREÇO COMPLETO RUA FRANCISCO GONCALO , 00103 Compl.: Bairro:CENTRAL PARQUE CEP:61760000 Cidade:EUSEBIO UF:CE Distrito: EUSEBIO					
C.N.P.J. 10.477.919/0001-24			CÓD. ÓRGÃO LOCAL 201.1800-3		
C.N.A.E. PRINCIPAL 4120400			DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####		
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4120400			C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####		
C.N.A.E. SECUNDARIO 3702900			REGIME DE RECOLHIMENTO OUTROS		
C.N.A.E. SECUNDARIO 2 3811400			NATUREZA JURÍDICA 13		

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/01/2017 ÀS 10:55:18

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

3275

 PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 26/11/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 102059198	CNPJ/CPF: 10.477.919/0001-24	Inscrição Estadual 063713659
NOME EMPRESARIAL DATERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DATERRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 162269900 - 0% - Fabricação de armários e outros móveis embutidos de madeira 233030200 - 0% - Fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento 370290000 - 7.13 2% - Esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto 412040000 - 7.02 2% - Construção de edifícios residências, comerciais, indústrias e/ou para fins específicos, de qualquer tipo 421380000 - 7.02 2% - Construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos 422190400 - 7.02 2% - Construção de redes de longa e média distância de telecomunicações 422270100 - 7.02 2% - Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água 429959900 - 7.02 2% - Construção de estruturas com tirantes			
LOGRADOURO RUA FRANCISCO GONCALO	NÚMERO 103	COMPLEMENTO	
CEP 61760-000	BAIRRO/DISTRITO PIRES DO FACANHA	MUNICÍPIO EUSEBIO	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2014		
SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****		
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 03/10/2016 16:53.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
 Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 10.477.919/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:52:18 do dia 02/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2017.

Código de controle da certidão: **8B13.B0E2.5B63.1D6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201700882966

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.371.365-9
CNPJ / CPF: 10.477.919/0001-24
RAZÃO SOCIAL: DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/02/17 ÀS 09:44:08
VÁLIDA ATÉ 17/04/2017

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00006279

Contribuinte:	DAIERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ:	10.477.919/0001-24
Endereço:	R FRANCISCO GONCALO ,103 . - PIRES FACANHA EUSEBIO-CE CEP 61760-000
Inscrição Municipal:	10.20.59.198
Código de Validação:	2009.1980.0062.79

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até esta data, ressalvado, porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito, na forma da legislação em vigor.

Esta certidão tem validade de 60 (SESSENTA) dias. ✓

SETOR DE CADASTRO E ARRECAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, 06 de Fevereiro de 2017

Para validar essa certidão acesse o menu "SERVIÇOS" no site <http://www.eusebio.ce.gov.br>

279

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10477919/0001-24
Razão Social: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
Nome Fantasia: DATERRA
Endereço: RUA FRANCISCO GONCALO 103 / CENTRAL PARQUE / EUSEBIO / CE / 61760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2017 a 15/03/2017

Certificação Número: 2017021402595135081935

Informação obtida em 16/02/2017, às 11:02:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.477.919/0001-24

Certidão nº: 121220555/2016

Expedição: 01/12/2016, às 18:33:52

Validade: 29/05/2017 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.477.919/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 124089/2017
Emissão: 09/01/2017
Validade: 31/12/2017
Chave: 728xw15wA504x8CyBdbY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE ME

Nome Fantasia: DATERRA

CNPJ: 10.477.919/0001-24

Registro: 000040041-6

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 01/04/2016

Faixa: 4

Objetivo Social: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AGRONOMIA E IRRIGAÇÃO; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS PRODUTIVOS; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANANCIAL, SUBTERRÂNEA E SUPERFICIAL ATRAVÉS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR, CANAL, SIFÃO, ADUTORA, DESSALINIZADORES; A PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULAR PROFUNDOS, RASOS, AMAZONAS, CACIMBÃO; A CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZES E RESERVATÓRIOS ELEVADOS, APOIADOS E SUBTERRADOS; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM COLETA E TRATAMENTO DE DEJETOS, INTERLIGAÇÕES, LIGAÇÕES INTERNAS DAS RESIDÊNCIAS ÀS REDES COLETORAS E A ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS OU LEITO DE PERCOLAÇÃO; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS, BANHEIROS, PIAS E SISTEMAS DE TRATAMENTO; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO E ROTATIVA; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRAVAÇÃO DE ESTACAS; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SOLOS, TOPOGRAFIA, PERFURAÇÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO, LOCAÇÃO DE COMPRESSORES, PERFURATRIZES E ROMPEDORES; A CONTRATAÇÃO E A TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E NÃO ESPECIALIZADA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, LIMPEZA DE IMÓVEIS E VIAS PÚBLICAS E PRIVADAS; A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS; A MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUANDO EXECUTADA POR EMPRESA NÃO-PRODUTORA OU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDES ÁREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA, MÉDIA E BAIXA TENSÃO; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

Restrições do Objetivo Social: OBS: A empresa possui restrições para as atividades de: A PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULAR PROFUNDOS, RASOS, AMAZONAS, CACIMBÃO, PERFURAÇÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS.

Endereço Matriz: RUA FRANCISCO GONÇALO, 103, CENTRAL PARQUE, EUSEBIO, CE, 61760000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA / CONSÓRCIO)

Data Inicial: 24/11/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 40041

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDRO JOSME PEREIRA CAMBOIM

Registro: 060483582-5

CPF: 203.608.783-34

Data Início: 07/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 124089/2017
 Emissão: 09/01/2017
 Validade: 31/12/2017
 Chave: 728xw15wA504x8CyBdbY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JUNIOR

Registro: 060931342-8

CPF: 234.675.503-63

Data Início: 21/10/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RES ...218, ART 08, 29.06.73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE VALDENOR RODRIGUES CAVALCANTE

Registro: 060342714-6

CPF: 246.117.943-34

Data Início: 15/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº218 DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS CARLOS SANTANA GRANGEIRO

Registro: 110584840-0

CPF: 651.585.983-04

Data Início: 07/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO PASCOAL MELO SABOIA

Registro: 061178267-7

CPF: 616.791.353-68

Data Início: 29/05/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JEAN RACINE FURTADO SILVEIRA

Registro: 060336381-4

CPF: 320.961.603-59

Data Início: 15/01/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

TECNICO EM TELECOMUNICACOES

Atribuição: RES ...262/79, INCISO 4 AL.4.6

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

283



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 124089/2017
Emissão: 09/01/2017
Validade: 31/12/2017
Chave: 728xw15wA504x8CyBdbY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Profissional: BRUNO MAIA CORREIA

Registro: 060534226-1

CPF: 014.406.383-22

Data Início: 24/11/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

3284

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO, 270 PÁGINAS, ELETRONICAMENTE
NUMERADAS DE 001 A 270, QUE SERVIRÁ
COMO LIVRO DIARIO Nº 07
DA EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI ME
ESTABELECIDNA R FRANCISCO GONCALO
Nº 103
CIDADE DE EUSEBIO ESTADO DO CEARA
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.477.919/0001-24 E REGISTRADA NA
JUNTA COMERCIAL SOB O NIRE Nº 23.600.039.802 POR
DESPACHO EM 09 DE OUTUBRO DE 2008
EUSEBIO, 01 / 01 / 2015.


Daterra Const. e Serviços EIRELI-ME
Jaime Dean Sousa Alexandre
Titular Administrador
CPF: 574.671.323-72

1ª Cartório de Consultoria Empresarial S/S
Antônia Rosemary Silveira da Silva
Antônia Rosemary Silveira da Silva
Contador - CRC: 622910-3
CPF (M/F): 651.934.743-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

Termo de Autenticação 16/001801-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FORTALEZA

13 ARR. 2016


ANGELÁ MARIA SAMPAIO DA SILVA
TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO

285

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51210-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel.: (33) 2044-604 - Fax: (33) 204-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 05022604161512590421-1; Data: 26/04/2016 15:12:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG36368-VTH8
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria de Almeida Cordeiro
Tabelião

DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ/MF - 10.477.919/0001-24
END.: Rua Francisco Gonçalo, 103 - Bairro Central Parque
Eusebio - CE

BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2015

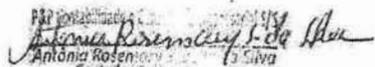
ATIVO

	<u>01/01/2015</u>	<u>A</u>
		<u>31/12/2015</u>
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>		<u>2.267.830,77</u>
<u>DISPONÍVEL</u>		<u>1.332.298,71</u>
Caixa		6.132,41
Bancos C/Movimento		1,00
Instrumentos Financeiros		1.326.165,30
<u>CRÉDITOS</u>		<u>935.532,06</u>
Títulos a Receber		809.200,56
Valores a Recuperar		125.289,91
Outros Créditos		1.041,59
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>		<u>1.363.061,01</u>
<u>PERMANENTE</u>		<u>1.363.061,01</u>
<u>INVESTIMENTOS</u>		<u>61.107,28</u>
Outros Investimentos		61.107,28
<u>IMOBILIZADO</u>		<u>1.301.953,73</u>
<u>BENS MÓVEIS</u>		<u>1.736.168,76</u>
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		1.317.433,96
Equipamentos de Informática		23.530,00
Veículos		360.342,80
Móveis e Utensílios		34.862,00
<u>(-)DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</u>		<u>(434.215,03)</u>
<u>TOTAL DO ATIVO</u>		<u>3.630.891,78</u>

Eusebio/CE, 31 de Dezembro de 2015

Reconhecemos a exatidão do presente Balancete, realizado em 31 de dezembro de 2015, totalizando tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 3.630.891,78 (Três milhões seissentos e trinta mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrito apenas ao aspecto meramente técnico, desde que operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela Administração da sociedade que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.


Daterra Const. e Serviços EIRELI-ME
Jaime Dean Sousa Alexandre
Titular Administrador
CPF: 574.671.023-72


Antônio Rosen
Contador
CPF: (MF) 10

286

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-9
 Av. Presépio Epitácio Pessoa, 148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-2464 - Fax: (33) 3244-5154

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 05022604161512590421-2; Data: 26/04/2016 15:12:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADG36367-YGX2.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valber de Miranda Cavalcante
 Titular

DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ/MF - 10.477.919/0001-24
END.: Rua Francisco Gonçalo, 103 - Bairro Central Parque
Eusebio - CE

BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2015

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	01/01/2015
	A
	31/12/2015
PASSIVO CIRCULANTE	457.424,81
Fornecedores Nacionais	243.210,96
Instituições Financeiras - Financiamentos	52.154,28
Obrigações Fiscais e Tributárias	39.755,97
Obrigações Sociais e Previdenciárias	23.550,44
Obrigações com Pessoal	31.010,14
OUTRAS CONTAS	67.743,02
Contas a pagar	67.743,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.173.466,97
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	530.000,00
Capital Social Integralizado	530.000,00
RESERVAS DE LUCROS	2.643.466,97
Reservas de Lucros	2.643.466,97
TOTAL DO PASSIVO	3.630.891,78

Eusebio/CE, 31 de Dezembro de 2015.

Reconhecemos a exatidão do presente Balancete, realizado em 31 de dezembro de 2015, totalizando tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 3.630.891,78 (Três milhões seissentos e trinta mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrito apenas ao aspecto meramente técnico, desde que operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela Administração da sociedade que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.


Daterra Const. e Serviços EIRELI-ME
Jaime Dean Sousa Alexandre
Titular Administrador
CPF: 574.671.923-72


Antônia Rosemary Silveira da Silva
Contador CRL: 02.291.017
CPF: 1147.651.934-49

287



DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ/MF - 10.477.919/0001-24
END.: Rua Francisco Gonçalves, 103 - Bairro Central Parque
Eusebio - CE

BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2015

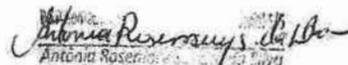
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	<u>01/01/2015</u>
	A
	<u>31/12/2015</u>
RECEITA BRUTA	5.918.078,40
Serviços Prestados	5.918.078,40
(-)IMPOSTOS, DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(280.408,42)
(=)RECEITA LÍQUIDA	5.637.669,98
(-)CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(3.567.548,64)
(=)LUCRO(PREJUÍZO) BRUTO	2.070.121,34
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.002.024,47)
Gerais e Administrativas	(814.893,61)
Despesas Tributárias	(8.666,72)
Outras Despesas Operacionais	(178.464,14)
Resultado Financeiro Líquido	(14.194,53)
Outras Despesas Financeiras	(26.487,93)
Outras Receitas Operacionais	12.293,40
(=)RESULTADO OPERACIONAL	1.053.902,34
(=)RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	1.053.902,34
Provisão P/CSLL	(20.443,52)
Provisão P/IRPJ	(25.884,87)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.007.573,95

Eusebio/CE, 31 de Dezembro de 2015

Reconhecemos a exatidão do presente Balançete, realizado em 31 de dezembro de 2015, totalizando tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 3.630.891,78 (Três milhões seiscentos e trinta mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrito apenas ao aspecto meramente técnico, desde que operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela Administração da sociedade que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.


Daterra Const. e Serviços EIRELI ME
Jaime Dean Sousa Alexandre
Titular Administrador
CPF: 574.671.023-72


Antonia Roserius
Contador
CPF(MF) 651.501.745-02

1288



DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ/MF - 10.477.919/0001-24
END.: Rua Francisco Gonzalo, 103 - Bairro Central Parque
Eusebio - CE

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

BALANCETE ENCERRADO 31.12.2015

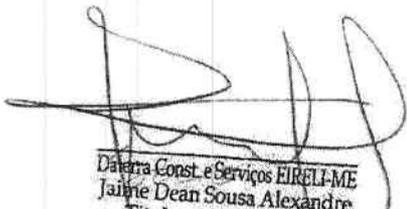
Patrimônio Líquido	31/12/2014
Capital Social Integralizado	530.000,00
Reservas de Lucro Acumulado	1.968.854,24

TOTAL	2.498.854,24
--------------	---------------------

Patrimônio Líquido	31/12/2015
(+) Capital Social Integralizado	530.000,00
(+) Reservas de Lucro Acumulado	1.968.854,24
(+) Lucro Líquido do Exercício	1.007.573,95
(-) Distribuição de dividendos no exercício	(332.961,22)

TOTAL	3.173.466,97
--------------	---------------------

Eusebio/CE, 31 de Dezembro de 2015


Daterra Const. e Serviços EIRELI-ME
Jaime Dean Sousa Alexandre
Titular Administrador
CPF: 574.671.923-72

PPR Consultoria e Contabilidade Ltda
Antônia Rosemary Siqueira da Silva
Cartão: CAC: 022910/0
CPF: MFJ: 651.934.743-49

289



EMPRESA: Daterra Construções e Serviços Eireli ME
C.N.P.J.(MF) Nº 10.477.919/0001-24

ÍNDICES 2015

Estrutura de Capital

1. Participação de Capitais de Terceiros (Endividamento) CT/PL

Nota: Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada \$ 100 de capital próprio.

Fórmula = $\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$	Capital de Terceiros	457.424,81
	Patrimônio Líquido	3.173.466,97
	CT/PL	14,41

2. Composição do Endividamento - PC/CT

Nota: Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação às obrigações totais.

Fórmula = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}} \times 100$	Passivo Circulante	457.424,81
	Capital de Terceiros	457.424,81
	PC/CT	100%

3. Imobilização do Patrimônio Líquido - AP/PL

Nota: Quantos reais a empresa aplicou no Ativo Permanente para ca \$ 100 de Patrimônio Líquido.

Fórmula = $\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$	Ativo Permanente	1.736.168,76
	Patrimônio Líquido	3.173.466,97
	AP/PL	54,71

4. Imobilização dos Recursos Não Correntes - AP/PL+ELP

Nota: Que percentual dos recursos não correntes (PL+ELP) foi destinado ao Ativo Permanente.

Fórmula = $\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \times 100$	Ativo Permanente	1.736.168,76
	Patrimônio Líquido	3.173.466,97
	Exigível a Longo Prazo	
	AP/PL+ELP	55%

DECLARAÇÃO

Nota: Valores extraídos do Balancete ano 2015

Daterra Const. e Serviços EIRELI-ME
Jaime Dean Sousa Alexandre
Titular Administrador
CPF: 574.671.023-72

Por contabilidade Construções e Serviços Eireli ME
Antônia Rosemary Silveira da Silva
Cidade: Cx. 10295-000
CPF: 047.052.914-743-49

1290



EMPRESA: Daterra Construções e Serviços Eireli ME
C.N.P.J.(MF) Nº 10.477.919/0001-24

Índices de Liquidez

1. Liquidez Geral - LG

Nota: Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a LP para cada \$ 1 de dívida total.

Fórmula = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$

Ativo Circulante	2.267.830,77
Realizável a Longo Prazo	61.107,28
Passivo Circulante	457.424,81
Exigível a Longo Prazo	
LG	5,09

2. Liquidez Corrente - LC

Nota: Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para \$ 1 de Passivo Circulante.

Fórmula = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Ativo Circulante	2.267.830,77
Passivo Circulante	457.424,81
LC	4,96

3. Liquidez Seca - LS

Nota: Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada \$ 1 de Passivo Circulante.

Fórmula = $\frac{\text{Disp.} + \text{Titulos a Rec.} + \text{Outros Ativos de Rápida Convers.}}{\text{Passivo Circulante}}$

Disponível	1.332.298,71
Passivo Circulante	457.424,81
LS	2,91

Índices de Endividamento

1. Endividamento Total

Fórmula = $\frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{AT}}$

Passivo Circulante	457.424,81
PELP	-
Ativo Total	3.630.891,78
LS	0,13

DECLARAÇÃO

Nota: **Valores extraídos balancete ano 2015**

[Assinatura]
Daterra Const. e Serviços EIRELI-ME
Jaime Dean Sousa Alexandre
Titular Administrador
CPF: 574.671.920-77

[Assinatura]
Contabilidade e Consultoria Empresarial
Antônio Rosemary Silveira da Silva
Contador, CRC: 02.291.07/0
CPF: (MF) 651.034.743-99

291

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1161 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51920-000 - www.azevedobastos.pb.br - Tel.: (33) 3244-6884 - Fax: (33) 3244-5432

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc. 56

Cód. Autenticação: 05022604161512590421-7; Data: 26/04/2016 15:12:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADG36362-4F15.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valer de Miranda Cavalcanti
 Titular

EMPRESA: Daterra Construções e Serviços Eireli ME
C.N.P.J.(MF) Nº 10.477.919/0001-24

Rentabilidade (ou Resultado)

8. Giro do Ativo - V/IAT

Nota: Quanto a empresa vendeu para cada \$ 1 de investimento total.

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Vendas Líquidas}}{\text{Ativo}}$$

Vendas Líquidas	5.637.669,98
Ativo	3.630.891,78
V/IAT	1,55

9. Margem Líquidal - LL/V

Nota: Quanto a empresa obtém de lucro para cada \$ 100 vendidos.

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas Líquidas}} \times 100$$

Lucro Líquido	1.007.573,95
Vendas Líquido	5.637.669,98
LL/V	17,87

10. Rentabilidade do Ativo -LL/IAT

Nota: Quanto a empresa obtém de lucro para cada \$ 100 de investimento.

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo}} \times 100$$

Lucro Líquido	1.007.573,95
Ativo	3.630.891,78
LL/IAT	28,00

11. Rentabilidade do Patrimônio Líquido - LL/PL

Nota: Quanto a empresa obtém de lucro p/cada \$ 100 de capital próprio invest, em média, no exercício.

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$$

Lucro Líquido	1.007.573,95
Patrimônio Líquido	3.173.466,97
LL/PL	32,00

DECLARAÇÃO

Nota: Valores extraídos do Balancete 2015

Antônia Rosemary Silveira da Silva
Contador - C.R.C. 022910/02
CPF: (MF) 951.934.743-92


Daterra Const. e Serviços EIRELI-ME
Alexandre Dean Sousa Alexandre
Titular Administrador
CPF: 574.671.823-77

292

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Santo dos Espíritos - 54070-000 PB - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel.: (35) 3244-4001 - Fax: (35) 3244-5494

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônica a presente impressão digitalizada, reproduzindo fielmente o documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 05022604161512590421-8; Data: 26/04/2016 15:12:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADG36361-FMFP;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

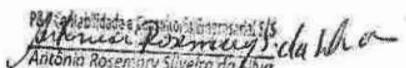
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

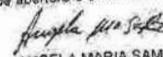
Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO, 270 PÁGINAS, ELETRONICAMENTE
NUMERADAS DE 001 A 270, QUE SERVIU
COMO LIVRO DIÁRIO Nº 07
DA EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI ME
ESTABELECIDNA R FRANCISCO GONCALO
Nº 103
CIDADE DE EUSEBIO ESTADO DO CEARA
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.477.919/0001-24 E REGISTRADA NA
JUNTA COMERCIAL SOB O NIRE Nº 23.600.039.802 POR
DESPACHO EM 09 DE OUTUBRO DE 2008.
EUSEBIO, 31 / 12 / 2015.


Daterra Const. e Serviços EIRELI-ME
Jaime Dean Sousa Alexandre
Titular Administrador
CPF: 574.671.023-72


Antonia Rosemary Silveira da Silva
Contador CRI: 022910/1
CPF: (MF) 651.934.743-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
Termo de Autenticação 16/001801-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FORTALEZA, 09 de MARÇO de 2016

ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA
TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO

2293

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Lázaro - 50815-000 Recife-PE CEP: 51220-007 www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-4484 - Fax: (51) 3244-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 05022604161512590421-9; Data: 26/04/2016 15:12:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG36360-IUOR.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/04/2016 às 16:52:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e7d11e0bcf2fcd503c69f4f623e0f670af77ca3c761c468b57b7e6697ddbda0b5b41fac0361d157d9673ecb926af5aec8b23e301571add4d05cfb49f6e6ea43

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

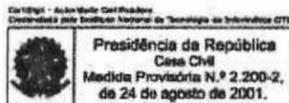
Esta certidão tem a sua validade até: 26/04/2017 às 15:13:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 522281

Código de Controle da Autenticação:

05022604161512590421-1 a 05022604161512590421-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE EUSÉBIO
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

Av. Eusébio de Queiroz, s/n, Centro, Eusébio-CE – CEP 61.760-000

CERTIDÃO

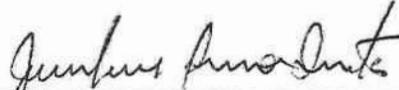
JUCILENE PEREIRA DANTAS, Distribuidor(a) do Fórum da Comarca de Eusébio, Serviço de Distribuição Judicial, por nomeação legal, etc...

CERTIFICA, em virtude da faculdade que lhe é conferida por Lei, tendo em vista à portaria da Diretoria do Fórum desta Comarca, de número **003/2015** datada em **27/02/2015**, e a requerimento verbal da parte interessada, que consultando no Sistema Informatizado do Serviço da Distribuição desta Comarca e demais documentos deste setor, a seu cargo, do período compreendido dos últimos **Dez** anos, os registro dos feitos de: **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em relação ao **polo passivo** dos processos em trâmite, verificou-se **NADA CONSTAR** contra: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.477.919/0001-24**, com endereço na Rua Francisco Gonçalo, nº 103 – Central Parque – Eusébio/CE.

CERTIFICA, ainda, que nesta Certidão só é **Valida por 30 (trinta) dias** conforme Art. 5º da Portaria nº 155/98, do Egrégio do Tribunal de Justiça de Estado do Ceara, **sem rasuras ou emendas com assinatura do(a) Diretor(a) da Divisão do Protocolo e Serviços Judiciais da Comarca de Eusébio e com selo de autenticidade.**

O referido é verdade. Dou fé.

Eusébio-CE, Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2017


JUCILENE PEREIRA DANTAS
DISTRIBUIDOR (A)

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
EUSÉBIO - CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/01/2017 às 16:32:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdb580b0f3c46013db6c9d71f15bda4ea7d3d02d66277cdbc22a3cf50a9b1512b5b41fac0361d157d9673ecb926af5ae0b003b82b011ec29b29af1f4e0367156

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/01/2018 às 15:32:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 633349

Código de Controle da Autenticação:

05021101171532330437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

